



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2019 – UAB/UECE
TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
(UAB) NA UECE

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de Tutores a Distância e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB, para atuar nos cursos e polos da modalidade a distância da Universidade Estadual do Ceará, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e **Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019**¹, para os seguintes cursos: **Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química**, referente as turmas ofertadas no escopo dos **Editais 75/2014 e 05/2018** da Capes.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A lotação de tutores a distância será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, nos seguintes polos de apoio e cursos.

Cursos	Polo	Vagas
Administração Pública	Brejo Santo	1
Administração Pública	Campos Sales	1
Administração Pública	Caucaia - Itambé	1
Administração Pública	Itapipoca	1
Administração Pública	Mauriti	1
Administração Pública	Quixeramobim	1
Artes Visuais	Maracanaú	1
Artes Visuais	Orós	1
Ciências Biológicas	Aracoiaba	1
Ciências Biológicas	Beberibe	1
Ciências Biológicas	Maracanaú	1
Ciências Biológicas	Maranguape	1
Ciências Biológicas	Quixeramobim	1
Ciências Biológicas	Jaguaribe	1
Ciências Biológicas	São Gonçalo do Amarante	1
Computação	Fortaleza	1
Computação	Beberibe	1
Computação	Brejo Santo	1
Computação	Itapipoca	1
Computação	Itarema	1
Computação	Limoeiro do Norte	1

¹ Esta Portaria, conforme Art. 1º, regulamentar o art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.



Computação	Mauriti	1
Computação	Pedra Branca	1
Computação	Quixeramobim	1
Educação Física	Caucaia - Itambé	1
Educação Física	Beberibe	1
Educação Física	Mauriti	1
Física	Brejo Santo	1
Física	Camocim	1
Física	Jaguaribe	1
Física	Maracanaú	1
Geografia	Meruoca	1
Geografia	Orós	1
Geografia	Beberibe	1
Geografia	Crato	1
Geografia	Itarema	1
Geografia	Pedra Branca	1
Geografia	Quixeramobim	1
Geografia	Tauá	1
História	Iguatu	1
História	Tauá	1
História	Camocim	1
História	Caucaia Novo Pabussu	1
História	Fortaleza	1
História	Itapipoca	1
História	Jaguaribe	1
História	Meruoca	1
História	Quixeramobim	1
História	Campos Sales	1
História	Pedra Branca	1
Matemática	Maracanaú	1
Matemática	Mauriti	1
Matemática	Fortaleza	1
Matemática	Caucaia - Araturi	1
Matemática	Itarema	1
Matemática	Pedra Branca	1
Matemática	Piquet Carneiro	1
Pedagogia	Maranguape	1
Pedagogia	Orós	1
Pedagogia	Campos Sales	1
Pedagogia	Caucaia - Novo Pabussu	1
Pedagogia	Itarema	1
Pedagogia	Mauriti	1
Pedagogia	Quixeramobim	1
Química	Maracanaú	1
Química	Mauriti	1
Química	Jaguaribe	1
Química	São Gonçalo do Amarante	1
Química	Beberibe	1
Química	Camocim	1
Química	Orós	1
Química	Piquet Carneiro	1



2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade distância** os seguintes pontos:

- a) Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em áreas afins.
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **2.2** desta Chamada Pública).
- d) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- e) Possuir conhecimentos de Informática.
- f) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda do curso.

2.2. São consideradas atribuições para **Tutor(a) a Distância**

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.
- w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.



3.2. A validade do processo seletivo é de 4 anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

3.3. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.

3.4. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site <http://www.uece.br/sate/>

4.2. Os candidatos a tutores presenciais podem se inscrever para um único polo de apoio presencial.

4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

4.4. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE).

4.5 O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição, conforme orientações do item 4.6.

a) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.

4.6 O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário online.

- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior de pelo menos 1 ano.
- e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de: **prova escrita, análise de currículo e entrevista**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1. Prova escrita

- a) Composta de 20 questões objetivas, sendo 5 questões com conteúdo referente a EaD e 15 questões de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).
- b) As questões que abordam conteúdos de EaD serão fundamentadas em indicação de referência bibliográfica específica, constante do **Anexo 1** desta Chamada Pública. As questões relativas aos conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo serão elaboradas a partir da matriz curricular do respectivo curso.
- c) A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- d) A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.



5.2. Análise de Currículo

- Nesta análise serão considerados apenas itens do Curriculum Vitae do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes ao solicitado na descrição de pontuação do item 5.2.f.
- A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
- O currículo Vitae devidamente comprovado deverá ser entregue no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.
- A documentação exigida no currículo também poderá ser postada por SEDEX, conforme cronograma indicado nesta Chamada Pública.

Assunto: Seleção de TUTORES DISTÂNCIA da Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Aos cuidados da SATE.

Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi
CEP 60.714-903 Fortaleza - CE

- O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma: Seleção de TUTORES A DISTÂNCIA - Nome completo do candidato – Curso e Polo.

f) A análise curricular terá a seguinte pontuação

Descrição	Pontuação	Máximo
* Títulos Acadêmicos		
Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais, com carga-horária mínima de 360h	0,5	1,0
Diploma/certificado de cursos de especialização pós-graduação em outras áreas da educação, com carga horaria de 360h.	0,5	1,0
Título de Mestrado	1,0	1,0
Título de Doutorado	2,0	2,0
* Cursos de curta duração		
Certificado ou declaração de cursos de extensão, capacitação, ou treinamento em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais	0,5 por curso	1,5
* Experiência		
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais compatíveis com os serviços descritos nas Atribuições de cada área (Item 2.2), comprovados por meio de certificados	0,5 por semestre	3,5
TOTAL		10,0

5.3. Entrevista

- A nota da entrevista técnica será de, no máximo, 10,0 pontos e será composta pelos itens abaixo:
- A entrevista se pautará pelas seguintes questões:

Apresentação dos conhecimentos sobre EaD e Tecnologias Educacionais Digitais (metodologias, legislação, programas, materiais)	5,0
Relato das contribuições das vivências no desempenho das atividades profissionais compatíveis com os serviços descritos nas Atribuições (Item 2.2)	5,0
TOTAL	10,0

5.4. Da classificação final

- Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses, para efeitos de chamamento.
- A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.



6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A nota final de classificação será a média das notas obtidas na prova *on line*, na análise de currículo e na entrevista.
- 6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- Maior nota no Currículo
 - Maior idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.uece.br/sate>, conforme indica o **Anexo 2**.
- 7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos ou dos Cursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 8.4. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 8.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 8.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 8.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 8.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>



8.9. Esta Chamada Pública cancela todas as Chamadas Públicas anteriores em vigência, em decorrência da Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019 que no artigo Art. 1º, regulamentou o art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão de bolsas criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

8.10. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

8.11. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por 3 (três) membros integrantes da equipe multidisciplinar e mais os coordenadores de cada curso, sob coordenação do Coordenador UAB na UAECE.

9. Anexos:

- I. Texto de Referência para as Provas Objetivas dos cursos com conteúdo referente àEaD
- II. Cronograma deEventos
- III. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 30 de Junho de 2019.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE

Anexo 1 – Programa da Prova Objetiva

1. As questões da prova objetiva on line com conteúdo referente à EaD serão elaboradas a partir dos conteúdos do texto indicado a seguir:

Educação a Distância (comum a todos os cursos)

VIDAL, Eloisa Maia e BESSA MAIA, José Everardo. **Educação a distância na UECE:** uma proposta estratégica para o Ceará do futuro.

2. As Provas on-line específica de cada curso, serão elaboradas por especialista de cada área.

Anexo 2 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	03/07 a 02/08/2019
2. Resultado da análise de inscrição, indicando os aptos a realizar a prova on line.	07/08/2019
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento de inscrição, pelo site da SATE: http://www.uece.br/sate e email: cp412019@ead.uece.br	08/08/2019
4. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição.	09/08/2019
5. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE http://www.uece.br/sate	14/08/2019
6. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou gabarito oficial da Prova Objetiva, pelo site da SATE e email: cp412019@ead.uece.br http://www.uece.br/sate	15/08/2019
7. Divulgação no Endereço eletrônico http://www.uece.br/sate dos resultados dos Recursos da Prova objetiva.	19/08/2019
8. Entrega de currículo	20 a 26/08/2019
9. Resultado de análise currículo.	29/08/2019
10. Período para interposição de recurso administrativo questionando a análise de currículo, pelo site da SATE http://www.uece.br/sate e email: cp412019@ead.uece.br	30/08/2019
11. Divulgação no Endereço eletrônico do resultado de recursos de análise de currículo.	02/09/2019
12. Divulgação de cronograma com horários de entrevista.	03/09/2019
13. Período de realização de entrevista.	04 a 11/09/2019
14. Divulgação dos resultados das entrevistas	12/09/2019
15. Período de interposição de recursos da entrevista pelo site da SATE http://www.uece.br/sate e email: cp412019@ead.uece.br	13/09/2019
16. Divulgação de resultado após interposição de recursos de entrevista.	16/09/2019
17. Resultado Final do Processo Seletivo	18/09/2019
18. Início das atividades (previsto).	01/10/2019

Anexo 3 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

1. **Polo de Aracoiaba (Municipal)**
Local: CVT
Av. Manoel Batista da Silva – S/N - Bairro: Conjunto Solon Limaverde
CEP: 62750000 – Aracoiaba – Ceará
Responsável: JOÃO FERREIRA ANTERO NETO
Fone: (85) 3337-5085 - Celular:(85) 9911-2360
e-mail - joaofantero@ig.com.br – jfanteroneto@yahoo.com.br - jantero0417@hotmail.com - joaofantero@gmail.com
2. **Polo de Beberibe (Estadual)**
Local: CVT
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000
Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ VITORIANO
Fone: (85) 8841.4515 – 9992.0479 ou 3338.2035 - 9920.9760
e-mail – virginia_tavares@yahoo.com.br - virginia@centec.org.br
3. **Polo de Brejo Santo (Estadual)**
Local: CVT
Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N - Centro
Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000
Responsável: FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES
Fone: (88) 3531.1684 – 99919.4315
e-mail - horleylucena.bs@bol.com.br
4. **Polo de Camocim**
Endereço: Rua da Independência nº 412 - Centro
Camocim– Ceará - CEP: 62400-000
Responsável: OSMUNDO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
Fone: (88) 3624-1951 - (88) 988644016
Responsável: WELLINGTON ROOSEVELT PAULO SOARES
Fone (88) 3624-1951
e-mail - uabpolocamocim@hotmail.com - offsquimica@hotmail.com
5. **Polo Campos Sales (Municipal)**
Local: CVT
Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre
CEP: 63150-000 - Campos Sales-CE
Responsável: MARA LIMA DE ALENCAR RODRIGUES
Fone: (88) 3533 12 49 - 3533.1874 (88) 99772.7576
e-mail – alencarmara@yahoo.com.br
6. **Polo de Caucaia Jurema – Araturi (Municipal)**
Local: ESCOLA RUBENS VAZ (JUREMA)
Rua Santa Marta, n. 35 - Loteamento Amazonas - Araturi - Caucaia/CE
- CEP: 61.695-000
Responsável: MÁRCIA HELEONÍZIA SENA DOS REIS
Fones: (85) 98858.2145
E-mai - uabjurema@sct.caucaia.ce.gov.br
7. **Polo de Caucaia - Itambé I (Municipal)**
Local: ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO(SEDE)
Rua 05, Conjunto Vicente Arruda, Nº 23 - Itambé I
CEP: 61600000 – Caucaia
Responsável: JOELMA MARIA ROCHA
Fones: (85) 3342-1161 , 3342-7937, 3342-7190 (85) 8801-3453 - 9624-8391
E-mail - caucaia27@hotmail.com - polosedcaucaia@gmail.com - socorroneivasantos@gmail.com
8. **Polo de Caucaia Pabussú**
Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465
CEP: 61600310 - Novo Pabussú - Caucaia-CE
Responsável: FRANCISCO DA SILVA MOREIRA (Lúcio)
Fone/fax: (85) 3342.1179 – 8677.8606 -98418.3800
e-mail – polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com - fsmoreira2009@gmail.com
9. **Polo de Crateus (FAEC)**
Local: Faculdade de Educação de Crateús- FAEC
Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, nº 1489, Bairro Fátima I
Crateús-CE CEP: 63700-000
Responsável: LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM
Fone: (88) 3692-3513 - (88) 3691-0822 - (85) 98200.8293
e-mail -
10. **Polo de Fortaleza (Municipal)**
Local: Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE
Endereço: Rua Barbosa de Freitas, s/n, por trás da Assembleia Legislativa
Responsável: GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA
Fone: 3277.2546 - 99999-6408
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com - germaniakelly@gmail.com
11. **Polo de Iguatu**
Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (UECE)
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio Iguatu-CE CEP: 63000-000
Responsável: GLADESTON COSTA LEITE
Fone: (88) 3581-9455 – (85) 99860.6542
e-mail - gladeston.leite@uece.br
12. **Polo de Itapipoca (Municipal)**
Polo Educ Profª Candida Apolonia R Pinto
Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro Itapipoca-Ce - CEP: 62.500-000
Responsável: CESÁRIO LAVES LAVOR

(Prédio do Projeto Casa Brasil)Pontos de Referência: Esquina com a Av. São Vicente de Paula, em frente aos estabelecimentos comerciais Solar Magazine e Restaurante Delícias e próximo ao batalhão da Polícia Militar.

Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9813.5515
e-mail – cesarioalencar@gmail.com

13. Polo de Itarema (Municipal)

Endereço: Av. João Batista Rios, 1880, Centro
Itarema– Ceará - CEP: 72590-000
Responsável: FRANCISCO CLENIO SOUZA MARQUES
Fone: (88) 2667-1666 - (88) 99916-5822
e-mail - clenio_marques@hotmail.com

14. Polo de Jaguaribe (Estadual)

Endereço Avenida Gil Teixeira Bastos, 1420 (Escola Professor
Gutenberg Barbosa Silva) - Nova Brasília - CEP: 63 475-000 –
Jaguaribe - Ceará
Responsável: TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA RUFINO
MOURÃO
Fone/fax: (88) 3522.1373 (88) 99965.2232 -
e-mail - polouabjaguaribe@gmail.com -
tereza_jbe@hotmail.com - polouab@jaguaribe.ce.gov.br

15. Polo de Limoeiro (Municipal)

Local: CVT
Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira - Nº: 160
CEP: 62.930.000 - Limoeiro do Norte – Centro
Responsável: ÂNGELA MARIA EDUARDO BEZERRA
Fone/fax: 88) 99911-8989 - (88) 3423-1485
e-mail – uabpololimoeiro@gmail.com - bezerra@hotmail.com

16. Polo de Maracanaú (Municipal)

Local: Núcleo de Tecnologia Educacional (NUTEM) e Centro de
Línguas (CLM)
Endereço: Rua Belém, 91- Bairro: Parque Piratininga
Maracanaú-CE - CEP:61.905-210
Responsável: JAIANE RAMOS BARBOSA
Fone: (85) 3401.8024 - 98803.5846 – 99733.7108
e-mail – jaiane@virtual.ufc.br – uabpolomaracanau@gmail.com

17. Polo de Maranguape (Estadual)

Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte
Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a
pracinha da AABB CEP: 61940-135
Responsável: JULIANA CAMPOS LAGE
Fone: (85) 3341.3355 - (85) 8786.3114
e-mail – juliana@centec.org.br

18. Polo de Mauriti (Municipal)

Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti
Endereço: Rua: Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n - Bairro:
Serrinha
Polo de Apoio Presencial - CEP: 63210-000 – Mauriti - Ceará
Responsável: FRANCISCO JOSÉ MARTINS DANTAS (Kim)
Telefone: (88) 3552-1333 / 99913-4199
e-mail - kimmauriti@gmail.com

19. Polo de Meruoca (Municipal)

Endereço: Rua: Praça Caetano Marques, s/n – Centro - Próximo
a Igreja Matriz
CEP:– Mauriti - Ceará
Responsável: DHARLA C. TAVARES VASCONCELOS
Telefone: (88) 99476.3201 – 3649.1136 (88) 8803.0798
e-mail - uabpolomeruoca@hotmail.com -
cavalcantepereir@hotmail.com

20. Polo de Orós (Municipal)

Local: Polo Pe. Djalvo Bezerra de Alencar
Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo S/N
Orós – Ceará – CEP: 63.520-000
Responsável: FLÁVIO JOSE FERREIRA FEITOSA
Fone: (88) 3584.1461 – 9713.8606 – 9668.7444 - 99938-9668
E-mail - uabpolooros@yahoo.com.br ou
flavioferreira77@gmail.com

21. Polo de Pedra Branca (Municipal)

Endereço: Avenida Sabino Vieira Cavalcante, nº 320 Bairro
Centro
Pedra Branca– Ceará CEP: 63630-000
Responsável: MARIA IZABEL NERY BARROS
Fone: (88) 99976.5798
e-mail - bbellbarros@gmail.com

22. Polo de Piquet Carneiro (Estadual)

Local: CVT
Endereço: Rua: Zacarias Pinheiro da Silva, S/N - Centro
Piquet Carneiro- Ceara - CEP: 63605-000
Responsável: PATRICIA BARROS BEZERRA
Fone: (88) 3516-1300 – 9921.5818 99612-8217
e-mail - patricia@centec.org.br - polopiquetcarneiro@gmail.com/
tita.bezerra@hotmail.com

23. Polo de Quixeramobim (Municipal)

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C –
CENTRO
Quixeramobim – Ceará – CEP:63.800-000
Responsável: ANTONIO MARCOS MACHADO DE SOUSA
Fone: (88) 3444.2960 (88) 3441.4526 (88) 3441.4415 (88)
8812.6538 / 9735.7864 (Marcos) 8863.6565 (Marcos)
e-mail - uabdequixeramobim@gmail.com

24. Polo de São Gonçalo do Amarante (Estadual)

Endereço: Rua Estrada da Liberdade, s/n - Liberdade
Cidade: São Gonçalo do Amarante-Ceará CEP: 62670-000
Responsável:GRASIELA
Fone: (85) 3315-4503/ (85) 992757224
Email: fgquintela@hotmail.com

25. Polo de Tauá (Municipal)

Local: Campus do IFCE
Endereço: Rua Antônio Benevides nº 1 Bairro Colibris
Tauá– Ceará CEP 63660-000
Responsável: JOSÉ AIRTON PEREIRA NETO
Fone: (88) - 3437.4249 - (88) 99988-7723
e-mail - joseairton2000@yahoo.com.br /
uab.taua@gmail.com